



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
ROQUE**
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

**3º TERMO ADITAMENTO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
CONTRATO Nº 024/2019**

Pelo presente instrumento particular de locação, entre partes, de um lado, como LOCADORES, o Sr. MURILLO SILVEIRA FILHO, brasileiro, RG nº 4.302.255 - SSP/SP, CPF nº 543.204.298-34 residente e domiciliado à Rua Maria Paschoina Isolina Salvetti de Oliveira, s/nº - Vila Santo Antonio, Cep: 18130-000, na cidade de São Roque/SP e o Sr. PAULO RUBENS SILVEIRA, brasileiro, RG nº 6.281.871 - SSP/SP, CPF nº 892.053.168-49, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, nº 91 – Esplanada Mendes Moraes, Cep: 18130-720, na cidade de São Roque/SP e de outro lado como LOCATÁRIO, a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 14.443.487-8 SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob o n. 055.745.858-71 e o Diretor do Departamento de Educação Sra. GISELE DANIELA FANDI, RG nº 20.830.827-1 /SP e CPF nº 157.336.168-40, tem certo e ajustado a locação de um Imóvel localizado à Rua Rui Barbosa, nº 424 - Centro, na cidade de São Roque - SP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º) Por meio da Dispensa de Licitação nº 003/2019, a PREFEITURA alugou o Imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, nº 424 - Centro, na cidade de São Roque - SP para atender os alunos da Emei Professora Antonieta de Araújo C. Laurenciano, pelo valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). A assinatura do Contrato ocorreu em 29/03/2019, pelo período de 04 (quatro) meses, expirando-se, portanto, o prazo de vigência em 27/07/2019.

2º) Em 05/07/2019, as partes em comum acordo procederam ao 1º termo de aditamento contratual, para constar que o prazo de vigência ficou prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a partir de 28/07/2019, pelo valor mensal de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), expirando-se portanto em 25/12/2019.

3º) Em 20/12/2019, as partes em comum acordo resolvem proceder ao 2º termo de aditamento contratual, para constar que o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/12/2019, pelo valor mensal de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), expirando-se portanto a sua vigência em 25/12/2020.

4º) Em 03/06/2020 através do ofício GP 314/2020 foi solicitado o desconto de 20% no valor da locação. O desconto foi concedido pelos locadores, passando o valor mensal para R\$ 3.400,00 (três mil, e quatrocentos reais) no período de julho a dezembro/2020




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
ROQUE**
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"


5º) Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

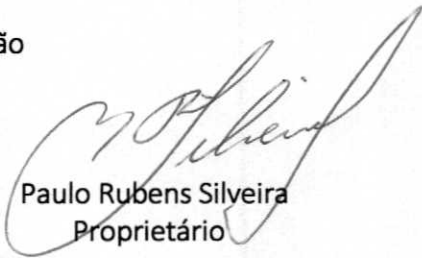
E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 25 de junho de 2020.



Claudio José de Góes
Prefeito



Gisele Daniela Fandi
Diretora do Departamento de Educação


Murillo Silveira Filho
Proprietário


Paulo Rubens Silveira
Proprietário

Testemunhas:


JULIANA REGINA MESQUITA VIOLI
RG 29.045.845-6
CPF 236.796.588-80
SERVIÇO DE COMPRA


LUCIA TENÓRIO DIAS PIRES
RG 22.693/408/1
CPF 133.096.158-71
SERVIÇO DE COMPRA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
ROQUE**
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho. Bonita por Natureza"

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: MURILLO SILVEIRA FILHO E PAULO RUBENS SILVEIRA

CONTRATO Nº: 024/2019 - Locação de imóvel localizado à Rua Rui Barbosa, nº 424 - Centro, São Roque, para instalação temporária da EMEI Profª Antonieta de Araújo Cunha Laurenciano.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 25 de junho de 2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho. Bonita por Natureza"

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque - SP,

Cep: 18130-505.

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque - SP,

Cep: 18130-505.

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: _____

Nome: Gisele Daniela Fandi

Cargo: Diretora do Departamento de Educação

CPF: 157.336.168-40

RG: 20.830.827-1

Data de Nascimento: 28/05/1976

Endereço residencial completo: Rua Castro Alves, 100, Junqueira, São Roque/SP

E-mail institucional: gdfandi@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: gdfandi@saoroque.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4784-3073

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Murillo Silveira Filho

Cargo: Proprietário

CPF: 543.204.298-34

RG: 4.302.255 - SSP/SP

Data de Nascimento: 12/11/1950

Endereço residencial: Rua Maria Paschoina Isolina Salvetti de Oliveira, s/nº - Vila Santo Antonio - São Roque - Cep: 18130-000,

E-mail institucional:

E-mail pessoal: Telefone(s): (11) 99456-7307 / (11) 4712-2025

Assinatura: _____



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
ROQUE**
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

Nome: Paulo Rubens Silveira

Cargo: Proprietário

CPF: 892.053.168-49

RG: 6.281.871 -SSP/SP

Data de Nascimento: 25/07/1955

Endereço residencial: Rua Padre Anchieta, nº 91 – Esplanada Mendes Moraes – São Roque –

Cep: 18130-720.

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

5